



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA 075/2022,
de 02 de fevereiro de 2022**

“Nomeia Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, de provimento em comissão, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

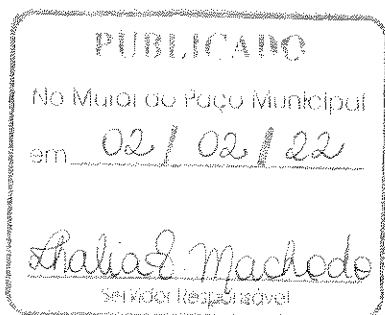
Art. 2º. – Designar a servidora **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, portadora do RG nº MG-14.716.960 PC/MG e CPF nº 076.155.576-58, residente na Alameda Alecrim, 114 – Residencial Santa Clara, nesta cidade de Divisa Nova, para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Portaria Conjunta nº 02 FNDE/STN, de 28/01/2018.

Art. 3º - A servidora perceberá o subsídio mensal fixado para os Secretários Municipais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 111/2021, de 29 de novembro de 2021, observado os reajustes previstos na mesma lei, bem como as vantagens estabelecidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 4º. – A servidora ora nomeada nos termos do Artigo 1º, ficará afastada do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo para que foi nomeada.

Art. 5º - A servidora cumprirá o estágio probatório do cargo de Professora nos termos do art. 41 da Constituição Federal no cargo ora investido, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 18, de 05/02/2009, haja vista que as funções do cargo comissionado ora investido tem estrita relação com as funções do cargo efetivo empossado.

Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Divisa Nova, 02 de fevereiro de 2022


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal